



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Gratificação a Servidor da Câmara Municipal de Itaguara/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 59, de 18 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 67, de 22 de setembro de 2023 e Portaria 198, de 06 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a responsabilidade atribuída a Assistente Legislativa conforme dispõe a Portaria 223, de 29 de janeiro de 2024 – que dispõe sobre a criação de posts para redes sociais e site da Câmara; ensaios fotográficos das gestantes conforme Decreto Legislativo nº 24, de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, responsáveis por auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na Licitação;

CONSIDERANDO dar todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento das atividades do pregoeiro, visando o bom andamento e eficiência do pregão e demais atos licitatórios,

RESOLVE:

Ar. 1º - Conceder a **VANIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa, CPE-05, nomeada pela Portaria nº 59, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

02 de março de 2020, matrícula 506, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento, para exercer concomitantemente a seu cargo a função na Equipe de Apoio das licitações, contratos derivados da Lei Federal 14.133/2024 conforme dispõe a Portaria nº 198, de 06 de outubro de 2023 e demais atribuições conforme dispõe a Portaria nº 209, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições, especialmente a Portaria nº 124, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Itaguara, 29 de fevereiro de 2024.

José Hilton Jesus de Rezende
Vereador José Hilton Jesus de Rezende
Presidente da Câmara Municipal